



## **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

### **PREÂMBULO**

No décimo primeiro dia (11) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**, conforme Portaria n.º **029/2021** de 04 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 14h:00min (quatorze horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **02 (duas) empresas**, abaixo relacionadas:

N.º	EMPRESAS	LICITANTES
01	<b>M. G. BRANDÃO NETTO - ME</b> CNPJ n.º 21.342.009/0001-50 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	<b>MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO</b> CPF n.º 007.169.023-97 CNH n.º 02971692710 <b>PROCURADOR</b>
02	<b>BACABAL GAS LTDA</b> CNPJ n.º 09.376.888/0001-36 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	<b>PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM</b> CPF n.º 602.940.683-33 C. I. n.º 035112112008-8 SSP/MA <b>PROCURADOR</b>

### **DO RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE**

O Pregoeiro requereu dos licitantes os documentos de Credenciamento e os dois Envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (Envelope n.º 01) e os documentos de **HABILITAÇÃO** (Envelope n.º 02) dos licitantes interessados. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

### **DA ANÁLISE E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

Foi passado os Documentos de Credenciamento as empresas para que fossem analisados e rubricados. Em seguida foram devolvidos os Documentos a mesa, o Pregoeiro então perguntou as Credenciados se tinham alguma alegação quando a decisão, todos os licitantes responderam negativamente.



Após análises dos Documentos de Credenciamento pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio foi dada como **CRENCIADAS** as empresas **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º **21.342.009/0001-50** e **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º **09.376.888/0001-36**.

Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido aos licitantes para que verificassem os lacres dos envelopes e rubricassem os mesmos.

### **PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope n.º 01)** das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou aos presentes se tinham alguma alegação quanto as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo respondido positivamente.

### **FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação da proposta, passou-se à **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresas **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

### **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021-SRP

(MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. Data da Realização do Certame: 11/02/2021 - às: 14h:00min.

Empresa 01 M. G. BRANDÃO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50

Empresa 02 BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36

ITEM 01		GÁS GLP 13KG			
Quant.	4864	Valor Estimado - R\$:	R\$ 94,44	Vlr. Menor	R\$ 92,00
Unid.	Unidade	Percentual de economia:	3,64%	10%	R\$ 101,20
Empresas	Empresa 01	Empresa 02			
V. Proposto	R\$ 92,00	R\$ 92,00			
1º Rodada	R\$ 91,95	R\$ 91,90			
2º Rodada	R\$ 91,80	R\$ 91,79			
3º Rodada	R\$ 91,70	R\$ 91,69			
4º Rodada	R\$ 91,60	R\$ 91,59			
5º Rodada	R\$ 91,50	R\$ 91,49			
6º Rodada	R\$ 91,40	R\$ 91,39			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 426Proc. n.º 031201/2020Rubrica: [assinatura]

7ª Rodada	R\$	91,30	R\$	91,29
8ª Rodada	R\$	91,20	R\$	91,19
9ª Rodada	R\$	91,10	R\$	91,09
10ª Rodada	<u>R\$</u>	<u>91,00</u>	Sem Lance	
11ª Rodada	Parou Lance			
Negociação	Sem			
V. Final	R\$	91,00	Empresa	M. G. BRANDÃO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50
ITEM 02			BOTIJÃO DE GÁS 13KG	
Quant.	380	Valor Estimado - R\$:	R\$ 206,38	Vir. Menor R\$ 201,00
Unid.	Unidade	Percentual de economia:	3,09%	10% R\$ 221,10
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 204,00	<u>R\$ 201,00</u>		
1ª Rodada	R\$ 200,50	<u>R\$ 200,00</u>		
2ª Rodada	Sem Lance		Parou Lance	
Negociação	Sem			
V. Final	R\$ 200,00	Empresa	BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36	
ITEM 03			GÁS GLP 45KG	
Quant.	380	Valor Estimado - R\$:	R\$ 361,32	Vir. Menor R\$ 358,00
Unid.	Unidade	Percentual de economia:	0,92%	10% R\$ 393,80
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 360,00	<u>R\$ 358,00</u>		
1ª Rodada	Sem Lance		Parou Lance	
Negociação	Sem			
V. Final	R\$ 358,00	Empresa	BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36	
ITEM 04			GÁS GLP 13KG	
Quant.	1536	Valor Estimado - R\$:	R\$ 94,44	Vir. Menor R\$ 92,00
Unid.	Unidade	Percentual de economia:	3,64%	10% R\$ 101,20
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 92,00	R\$ 92,00		
1ª Rodada	R\$ 91,95	R\$ 91,90		
2ª Rodada	R\$ 91,80	R\$ 91,79		
3ª Rodada	R\$ 91,70	R\$ 91,69		
4ª Rodada	R\$ 91,60	R\$ 91,59		
5ª Rodada	R\$ 91,50	R\$ 91,49		
6ª Rodada	R\$ 91,40	R\$ 91,39		
7ª Rodada	<u>R\$ 91,00</u>	R\$ 91,10		
8ª Rodada	Sem Lance		Parou Lance	
Negociação	Sem			

[assinaturas]



V. Final	R\$	91,00	Empresa	M. G. BRANDÃO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50
ITEM 05			BOTIJÃO DE GÁS 13KG	
Quant.	120		Valor Estimado - R\$:	R\$ 206,38 Vir. Menor R\$ 201,00
Unid.	Unidade		Percentual de economia:	3,09% 10% R\$ 221,10
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 204,00	R\$	201,00	
1ª Rodada	R\$ 200,50	<u>R\$</u>	<u>200,00</u>	
2ª Rodada	Sem Lance	Parou Lance		
Negociação	Sem			
V. Final	R\$	200,00	Empresa	BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36
ITEM 06			GÁS GLP 45KG	
Quant.	120		Valor Estimado - R\$:	R\$ 361,32 Vir. Menor R\$ 358,00
Unid.	Unidade		Percentual de economia:	0,92% 10% R\$ 393,80
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 360,00	<u>R\$</u>	<u>358,00</u>	
1ª Rodada	Sem Lance	Parou Lance		
Negociação	Sem			
V. Final	R\$	358,00	Empresa	BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36
ITEM 07			BOTIJÃO DE GÁS 45KG	
Quant.	100		Valor Estimado - R\$:	R\$ 612,07 Vir. Menor R\$ 608,00
Unid.	Unidade		Percentual de economia:	0,66% 10% R\$ 668,80
Empresas	Empresa 01	Empresa 02		
V. Proposto	R\$ 610,00	<u>R\$</u>	<u>608,00</u>	
1ª Rodada	Sem Lance	Parou Lance		
Negociação	Sem			
V. Final	R\$	608,00	Empresa	BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36

### DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, seguindo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu os envelopes de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) das empresas classificadas em 1ª (primeiro) lugar, sendo elas as empresas **M. G. BRANDÃO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50** e **BACABAL GAS LTDA sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu os envelopes de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) das empresas classificadas em 1ª (primeiro) lugar, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes, sendo rubricados pelos mesmos. Feita à análise e verificação das documentações apresentadas, foi verificado que a empresa **M. G. BRANDÃO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50** apresentou Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos e



Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (item 8.7.3.1 do Edital) vencida. O pregoeiro comunicou que, por se tratar de Documento Fiscal e a empresa se enquadra como Microempresa, estava assegurada o direito do item 9.4.22 do Edital que diz "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa". Sendo assim, após a análise de habilitação em conformidade com o exigido no Edital, após verificação da autenticidade dos documentos emitidos por meio digital o Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º **09.376.888/0001-36** e **HABILITADA PARCIAL** a empresa **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º **21.342.009/0001-50**.

### **DO RESULTADO**

À vista da habilitação das empresas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedoras as empresas:

- 1. BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º **09.376.888/0001-36**, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, CEP 65.700-000, Ramal, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO** sob CPF n.º 558.67.803-00 e C. I. n.º 51496933 SESP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de **R\$ 339.800,00** (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); e
- 2. M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º **21.342.009/0001-50**, sediada na Av. Newton Bello, s/n, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO** sob CPF n.º 007.169.023-97 e CNH n.º 02971692710, vencedor dos itens 1 e 4, totalizando um Valor Total de **R\$ 582.400,00** (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

### **DO CADASTRO RESERVA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro perguntou aos licitantes se desejariam fazer parte do **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme item 18 do Edital regido pelo Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de janeiro de 2020, sendo respondido **negativamente** pelos licitantes credenciados.

### **DAS ALEGAÇÕES**

O Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido negativamente pelos licitantes credenciados.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

### **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada das empresas vencedoras.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 429

Proc. n.º 031201/2020

Rubrica: 

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 11 (onze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da SPL/PMB*

*Wellington Cassio Silva Sousa*

**WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**

*Membro da Equipe de Apoio*

*Raimundo P. dos Santos*

**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**

*Membro da Equipe de Apoio*

**LICITANTES:**

  
**M. G. BRANDÃO NETTO - ME**

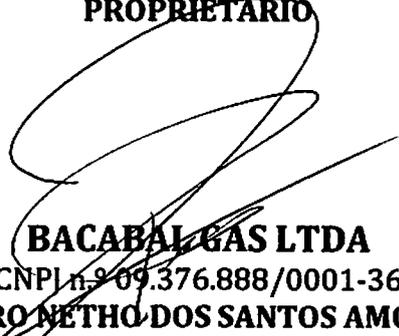
CNPJ n.º 21.342.009/0001-50

**MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO**

CPF n.º 007.169.023-97

CNH n.º 02971692710

**PROPRIETÁRIO**

  
**BACABAL GAS LTDA**

CNPJ n.º 09.376.888/0001-36

**PEDRO NETHO DOS SANTOS AMORIM**

CPF n.º 602.940.683-33

C.I. n.º 035112112008-8 SSP/MA

**PROCURADOR**